



DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 30 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para complemento de mandato até 15 de Maio de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Nomear representante da Política Municipal de Assistência Social abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, e complementar mandato até 15 de Maio 2024, data do término de mandato.

Representante da Política Municipal de Assistência Social	Representante da Política Municipal de Assistência Social
Andreline Schirmer- suplente	Substituído: Josiane da Silva - suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

Representante da Política Municipal de Assistência Social	Representante da Política Municipal de Assistência Social
Ana Lúcia de Oliveira (titular)	Josiane da Silva (suplente)
Representante da Política Municipal de Educação	Representante da Política Municipal de Educação
Liliane Dembinski (titular)	Karinna Tavares dos Santos (suplente)
Representante da Política Municipal de Saúde	Representante da Política Municipal de Saúde
Ângela Maria da Paixão (titular)	Aline Fagundes (suplente)

Membros Não Governamentais

Representante de Trabalhadores da Política Municipal de Assistência Social- Conselho Regional de Serviço Social/ CRESS	Representante de Trabalhadores da Política Municipal de Assistência Social- Conselho Regional de Serviço Social/ CRESS
Michele Cabral Silva (titular)	Rosimeire Vieira Barboza Bronzini Bruno (suplente)
Representante de Usuários da Política Municipal de Assistência Social	Representante de Usuários da Política Municipal de Assistência Social
Simone Cazagrande Santana (titular)	Lidia Lopes Sanábria (suplente)
Representante de Entidades de Assistência Social/ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE	Representante de Entidades de Assistência Social/ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE
Marly Aparecida Ferreira Lopes (titular)	Juliana Silveira Guraeski (suplente)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2022.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 30 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para complemento de mandato até 15 de Maio de 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 30 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para complemento de mandato até 15 de Maio de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Nomear representante da Política Municipal de Assistência Social abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, e complementar mandato até 15 de Maio 2024, data do término de mandato.

Representante da Política Municipal de Assistência Social	Representante da Política Municipal de Assistência Social
Andreline Schirmer- suplente	Substituto: Josiane da Silva - suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO JUNTO AO CONTRATO Nº 023/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO JUNTO AO CONTRATO Nº 023/2022.

PARTES:

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS.

CNPJ: 01.998.335/0001-03

CONTRATADO : POROROCA AUTO POSTO X LTDA

CNPJ: 17.649.093/0001-82

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS.

FICHA 152

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

20.334.0005.2021.0000 – DESENV. DAS ATIV. DE PROJ. E FOMENTO AO MUNICÍPIO

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 127

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA